



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

16º Termo aditivo do contrato nº.123/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 17/2019 de O presente processo de Inexigibilidade tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na área de Saúde, para a prestação de serviços de todo e qualquer profissional da área da saúde os quais estejam elencados suas especialidades e atividades descritas nas tabelas de valores do Cis-comcam, referente ao exercício de 2020..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **BOZZ & PORCIUNCULA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.527.431/0001-92, com sede no endereço São Josafat, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Valdir Renato Tonetto Bozz**, portador do RG nº 829.453-4, portador do CPF sob nº 101.859.689-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 01/07/2026, para fins de realização dos pagamentos finais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 27 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
BOZZ & PORCIUNCULA LTDA
CNPJ:295.274.310-00192

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE



Valdir Renato Tonetto Bozz
REPRESENTANTE LEGAL